



## **RESOLUÇÃO ABM Nº 002/2019**

O Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM, Ary Vanazzi, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade, considerando:

- a) O estabelecido no regulamento de Compras e contratações instituído pela ABM;
- b) A necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência da gestão; e
- c) A necessidade de realizar várias compras e contratações para o atendimento dos objetivos da Entidade.

### **Resolve:**

Redesignar as funcionárias abaixo identificadas para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Associação Brasileira Municípios – ABM, pelo período de 01 (um) ano a contar de sua publicação:

- a) **Valentina Maria Falkenstein de Mello**, na condição de Presidente;
- b) **Orlúcia Ribeiro Masciel**, na condição de membro; e
- c) **Bruna Rodrigues Sousa Sabino Leal**, na condição de membro.

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

**Ary Vanazzi**  
**Presidente**  
**Associação Brasileira de Municípios - ABM**